

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em regime remoto (vídeo conferência), através da plataforma Skype, sob a Presidência do Sr. Eloir Martins Júnior (ACIAP), reuniram-se os Conselheiros José Roberto Caetano Rocha (UNESPAR), Josiane Bittencourt (IAT), Edmir Ferreira (Colônia de Pescadores Z1), Emilson Kopp (Copel), e Helton Onose (representante da SEMUR). Da equipe técnica da SEMMA, estava a Eng. Ambiental Camila Nascimento e o Biólogo João Roberto, a fim de discutir a pauta estabelecida referente à Convocação da reunião ordinária, composta dos seguintes assuntos: **1. Processo 39823/2021: SEMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Solicita TAP; 2. Processo 20535/2021: Geneslab Classificação Vegetal Ltda. – EPP– Solicita TAP; 3. Processo 20647/2021: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. – Solicita TAP; 4. Processo 27471/2021: Rodofrota Transportes Rodoviários e Logística Ltda. – Solicita TAP; 5. Processo 31698/2021: BRF S.A. – Solicita TAP; 6. Processo 32622/2021: Percy Jacobs Filho Prestação de Serviços – Solicita TAP; 7. Processo 35625/2021: J C Boscardin Duarte Coleta de Resíduos – ME – Solicita TAP; 8. Assuntos Gerais.** Após a verificação de quórum mínimo, o Sr. Vice-Presidente Eloir iniciou a reunião desejando um ano de realizações a todos, em seguida, agradeceu ao Sr. Vinicius pela competência e diligência que teve durante os anos como Presidente do COMMA, e deu as boas-vindas ao novo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Diego Delfino, o qual esteve presente durante a reunião. Posteriormente passou a palavra para a Eng. Camila, que deu início a apresentação dos processos, passando então ao **Item 1, “1. Processo 39823/2021: SEMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Solicita TAP”**. O presente processo trata de regularização de trapiche particular de uso comunitário, em nome do Município de Paranaguá, localizado na comunidade pesqueira de Eufrasina, neste município, conforme decisão do Processo Judicial – Autos CNJ nº 5055383-79.2017.4.04.7000, o qual motivo inicialmente à abertura de processo administrativo 24672/2021 e posteriormente este processo administrativo 39823/2021. Após a apresentação documental do processo, foi passada a palavra aos Conselheiros para serem feitas considerações, Conselheiro Edmir mencionou que o trapiche em questão é muito necessário para a comunidade e parabenizou os Conselheiros e a Prefeitura pela iniciativa. O Conselheiro José Roberto foi totalmente contra aprovação da TAP por não haver um pedido formal à Prefeitura, e também por já existir um trapiche da municipalidade ao lado do trapiche objeto deste processo. A Eng. Camila comentou que faz parte da Comissão do Trapiche, a qual é composta por oito técnicos, entre engenheiros e arquitetos, e que esta Comissão foi contra a regularização deste trapiche, pois este foi construído à revelia, sem projeto, e foi locado sobre as pedras, mas por se tratar de um cumprimento de uma decisão judicial a regularização deve ser feita em nome do Município, e mencionou que no TAP está grafado: caso essa decisão seja revertida o TAP perde seu efeito. Também relatou que a municipalidade tentará recorrer dessa decisão, apresentando o cronograma de melhoria da APPA, em relação ao outro trapiche que é público e já tem as autorizações necessárias, que como cumprimento de condicionante do licenciamento ambiental. A Conselheira

Josiane questionou se o trapiche se encontra dentro da APA federal, e a Eng. Camila respondeu dizendo que no processo do Ministério Público Federal existem várias indicações do ICMBio quanto ao trapiche estar inserido na APA de Guaraqueçaba. Feita as considerações e esclarecidas às dúvidas, foi passado então para a deliberação do Conselho que aprova por maioria a emissão do TAP nos termos do parecer técnico, visto que o Conselheiro José Roberto manteve seu voto contra a aprovação. **Item 2, “Processo 20535/2021: Geneslab Classificação Vegetal Ltda. – Solicita TAP”**. O processo trata de solicitação de TAP de Geneslab, para atividade de imunização e controle de pragas urbanas. Após a apresentação documental do processo, foi passado a dúvidas dos Conselheiros, e sem dúvidas foi passado então para a deliberação do Conselho que aprova por maioria a emissão do TAP nos termos do parecer técnico, visto que o Conselheiro Edmir votou contra a aprovação. **Item 3, “Processo 20647/2021: Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores Ltda. – Solicita TAP”**. O processo trata de solicitação de TAP de Volkswagen para prestação de serviços de transporte e logística. Após a apresentação documental do processo, foi dada a palavra aos Conselheiros para serem realizadas considerações, na qual o Conselheiro Edmir comentou que tem dúvida em relação ao empreendimento realizar algum serviço de lavagem de veículos. O Vice-Presidente Eloir respondeu que a Eng. Camila fez constar nas condicionantes que há proibição da manutenção dos veículos, como lavagem ou coisas similares, exceto se houver um licenciamento próprio para isso no local, essa TAP não contempla esse tipo de procedimento de manutenção dos veículos no local, porém é passível de um licenciamento ambiental. Em seguida, foi passado então para a deliberação do Conselho que aprova por maioria a emissão do TAP nos termos do parecer técnico, visto que o Conselheiro Edmir votou contra a aprovação. **Item 4, “Processo 27471/2021: Rodofrota Transportes Rodoviários e Logística Ltda. – Solicita TAP”**. O processo trata de solicitação de TAP Rodofrota para transporte de produtos perigosos. Após a apresentação documental do processo, foi passado para os Conselheiros fazerem suas considerações, na qual o Conselheiro Edmir menciona que nas imediações do empreendimento existem vários braços de rio, e que por esse motivo, acredita que será feita lavagem de algo em um momento qualquer, posicionando seu voto contra a aprovação do TAP. Em seguida o Vice-presidente Eloir relatou que o TAP é em relação ao escritório administrativo, e questionou a Eng. Camila quanto à existência de alguma manifestação do posto O Cupim com relação à presença da Rodofrota na área do posto. Em seguida a Eng. Camila respondeu dizendo que não existe a manifestação do posto mencionado, e que eles deveriam enviar essa manifestação antes da entrega do TAP, e informou que os TAP’s dos dois postos O Cupim estão com os processos finalizados na SEMMA, aguardando pauta para a reunião do COMMA. Posteriormente, sem mais dúvidas, foi passado então para a deliberação do Conselho que aprova por maioria a emissão do TAP nos termos do parecer técnico, visto que o Conselheiro Edmir votou contra a aprovação. Na sequência, passou-se ao **Item 5, “Processo 31698/2021: BRF S.A. – Solicita TAP”**. O processo trata de solicitação de TAP BRF, para a indústria de alimentos – margarina. Feita a apresentação documental do processo, foi passado a dúvidas dos Conselheiros, e sem dúvidas foi passado então para a deliberação do Conselho que aprova por unanimidade a emissão do TAP nos termos do parecer técnico. Após isso se passou ao **Item 6,**

**“Processo 32622/2021: Percy Jacobs Filho Prestação de Serviços – Solicita TAP”**. O processo trata de solicitação de TAP Percy Jacobs Filho Prestação de Serviços, para atividade de imunização e controle de pragas urbanas. Após a apresentação documental do processo, foi passada a palavra aos Conselheiros para fazerem suas considerações, como não houve manifestação foi passado então para a deliberação do Conselho que aprova por unanimidade a emissão do TAP nos termos do parecer técnico. Neste momento, a Eng. Camila se retira da reunião, passando a palavra ao Biólogo João Roberto, que realizou a apresentação do **Item 7, “Processo 35625/2021: J C Boscardin Duarte Coleta de Resíduos – ME – Solicita TAP”**. O processo trata de solicitação de TAP J C Boscardin Duarte Coleta de Resíduos ou Ecogreen - comércio de óleo e gordura vegetal. Após a apresentação documental do processo, foi passada a palavra aos Conselheiros para fazerem suas considerações, como não houve manifestação foi passado então para a deliberação do Conselho que aprova por unanimidade a emissão do TAP nos termos do parecer técnico. Deste modo, passou-se ao **Item 8, “Assuntos Gerais”**, onde o Conselheiro Edmir solicitou que os postos de combustíveis próximos ao mar fossem fiscalizados, de forma a inibir o descarte de impurezas no mar. Posteriormente a Conselheira Josiane solicitou os processos que vão ao COMMA de forma integral, e também pediu que sempre tivesse um representante das empresas presentes nas reuniões do COMMA. Em seguida o Sr. Vice-Presidente Eloir agradeceu a presença de todos, e falou sobre a data da próxima reunião, que provavelmente será no dia 15 de fevereiro. E assim deu por encerrada a 142ª Reunião Ordinária do COMMA.



Eloir Martins Júnior

Vice-Presidente do COMMA